

2918-1
CONVÊNIO Nº 19/2022 SPM/S

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

Breve Histórico da Instituição

Fundada em 1.909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Instituição está sob gestão municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta Complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao Sistema Único de Saúde, com habilitações pelo Ministério da Saúde em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e com capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes à DRS-15 – Regional de São José do Rio Preto.

A Santa Casa de São José do Rio Preto tem como MISSÃO proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social. E tem como VISÃO, ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2025, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto, município com 469.173 habitantes segundo o (IBGE,2021).

Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.384 funcionários; com 306 leitos e uma área de 16.500m² de construção.

Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com sala de cirurgia, sala de Curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto, Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. No Ano de 2021, realizamos 366.470 atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo:

- 12.533 internações,
- 353.937 produção ambulatorial

É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Oncologia (CACON), e transplante de córnea.

II INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto			
<i>CNPJ</i> 59.981.712/0001-81			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> Rua Fritz Jacobs, 1236 – Bairro Boa Vista			
<i>Cidade</i> São José do Rio Preto			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 15.025-500	<i>DDD/Telefone</i> (17) 2139-9200		<i>E-mail</i> administracao@santacasariopreto.com.br
<i>Banco</i> Banco do Brasil	<i>Agência</i> 1510-5	<i>Conta – Corrente</i> 2918-1	<i>Praça de Pagamento</i> São José do Rio Preto

*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Dr. José Nadim Cury		
CPF 002.545.948-16	RG 7.770.895	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo Provedor	Função Provedor	
Endereço Rua Prudente de Moraes, 2247 – Bairro Parque Industrial		
Cidade - São José do Rio Preto		UF - SP
CEP 15.025-045	Telefone (17) 3232-2133	

<i>Diretora Clínica</i> Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia		
CPF 161.788.818-43	RG 17.378.595	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretora clínica	Função Diretora Clínica	
Endereço Av Silvio Della Roveri 597 , lote 25/J Cond Figueira		
Cidade São José do Rio Preto		UF SP
CEP 15.061-580	Telefone (17) 3353-1853	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	<i>Folha de Pagamento de Colaboradores, Plantões médicos de especialidades e de UTI, medicamentos oncológicos, Dietas enterais, gêneros alimentícios, higiene e limpeza, produtos de lavanderia, filme radiológico; Serviços Terceirizados (Locação de impressoras + insumos); lenha para caldeira, materiais de escritório e gráfica, dietas enterais e outros insumos hospitalares.</i>

1) Identificação do Objeto

Incentivo Financeiro Municipal para auxílio na manutenção dos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município, visando reduzir o déficit financeiro da Entidade provocado pela defasagem da tabela SIGTAP, bem como pela elevação substancial dos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares incluindo os medicamentos.

2) Objetivo

O objetivo é subsidiar o custeio da Instituição no enfrentamento do déficit financeiro provocado pela elevação substancial nos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares. Subsidiar: a aquisição de materiais e medicamentos oncológicos; folha de pagamento dos colaboradores, plantões médicos de especialidades, pagamento de locação de impressoras e seus insumos; material gráfico e papel Tyvek e outros insumos hospitalares, mantendo a assistência à saúde com qualidade e garantindo o provimento necessário para a manutenção do volume de atendimentos previstos na FPO (Ficha de Programação Orçamentária).

3) Justificativa

Conforme conhecimento público, é notório que as instituições filantrópicas que atuam na área da saúde pública convivem com déficit diários que tornam insustentáveis a prestação desses serviços pelos valores tabelados pelo Ministério da Saúde. O Subsídio municipal para Custeio “incremento MAC”, reduz o déficit financeiro da instituição acarretado pela defasagem dos valores dos procedimentos da Tabela SIGTAP (Tabela SUS) que não tem reajustes há aproximadamente 20 anos, exceto os pontuais. Calcula que hoje o déficit nos atendimentos dos procedimentos realizados supera a casa de 45% quando comparada a receita total com as despesas hospitalares causando um desequilíbrio econômico-financeiro das contas da instituição.

Mediante esse cenário, a Santa Casa de São José do Rio Preto, instituição filantrópica se mantém atuante, com convênio formalizado com o Município de São José do Rio Preto, disponibilizando 212 leitos SUS, de um montante de 306 existentes, realizando em média 37.000 atendimentos SUS/mês, entre procedimentos ambulatoriais e internações de média e

alta complexidade, em atendimento às necessidades dos 469.173 munícipes de São José do Rio Preto e para alguns da região mediante regulação.

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

a) Meta Quantitativa

Garantir a manutenção dos 212 (duzentos e doze) leitos, bem como os serviços ambulatoriais contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

b) Etapa/Fase

Executar os atendimentos ambulatoriais e hospitalares e manter a estrutura necessária para o atendimento dos pacientes nos 212 (duzentos e doze) leitos contratualizados com o Município para o Sistema Único de Saúde – SUS durante a vigência deste ajuste.

c) Especificações

A especificação dos procedimentos que serão realizados mensalmente está contida nas Fichas de Programação Orçamentária – FPO pertinentes aos ajustes celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

d) Indicadores físicos

Alta Complexidade	Físico Mensal
Alta Complexidade Ambulatorial - procedimentos	2.277
Alta Complexidade Hospitalar - internações	184
Média Complexidade	Físico Mensal
Média Complexidade Ambulatorial - procedimentos	35.353
Média Complexidade Hospitalar - internações	1.116

e) Estimativa do custeio para o desenvolvimento das ações de saúde

Até R\$ 2.954.000,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais) por mês durante a vigência do Contrato.

f) Início

Dezembro de 2022.

g) Término

Novembro de 2023.

PLANO DE APLICAÇÃO

a) Natureza da despesa

Despesas diretas para a execução do ajuste, inclusive recursos humanos.

b) Especificação

Despesas com ações diretas vinculadas ao objeto conveniado, incluindo despesas com recursos humanos.

c) Valor total estimado de repasse pela Concedente – Fundo Municipal de Saúde

Até R\$ 35.448.000,00 (Trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais) durante a vigência do Contrato.

7 Cronograma de Desembolso

7.1 Concedente (Prefeitura)

Meta	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023
Recursos Humanos /	91.000,00	1.491.000,00	1.491.000,00	1.750.000,00
2ª Parcela 13º Salário 2022 /	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
Plantões Médicos de especialidades e de UTI /	486.000,00	486.000,00	486.000,00	800.000,00
Medicamentos Oncológicos /	220.000,00	220.000,00	220.000,00	188.000,00
Serviços terceirizados /	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Gênero Alimentício /	30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
Higiene e Limpeza /	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
Produtos de Lavanderia /	30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00
Filme Radiológico /	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Lenha para Caldeira /	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Material de Escritório e Gráfica /	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Dietas Enterais /	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
Outros Insumos hospitalares /	561.000,00	561.000,00	561.000,00	50.000,00
TOTAL	2.954.000,00	2.954.000,00	2.954.000,00	2.954.000,00

Meta	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023
Recursos Humanos /	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
Plantões Médicos de especialidades /	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Medicamentos Oncológicos /	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00
Serviços terceirizados /	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Gênero Alimentício /	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Higiene e Limpeza /	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Produtos de Lavanderia /	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Filme Radiológico /	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Lenha para Caldeira /	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Material de Escritório e Gráfica /	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Dietas Enterais /	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
Outros Insumos hospitalares /	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL	2.954.000,00	2.954.000,00	2.954.000,00	2.954.000,00

Meta	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023
Recursos Humanos /	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	350.000,00
1ª Parcela 13º Salário 2023 /	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00

Plantões Médicos de especialidades	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Medicamentos Oncológicos	188.000,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00
Serviços terceirizados	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Gênero Alimentício	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Higiene e Limpeza	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Produtos de Lavanderia	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Filme Radiológico	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Lenha para Caldeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Material de Escritório e Gráfica	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Dietas Enterais	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
Outros Insumos hospitalares	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL	2.954.000,00	2.954.000,00	2.954.000,00	2.954.000,00

São José do Rio Preto, 17 de Novembro de 2022.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dr. José Nadim Cury